



PORTARIA Nº 178/2001

Designa a servidora **ADNÉTRA VIEIRA DOS PRAZERES** e concede gratificação.

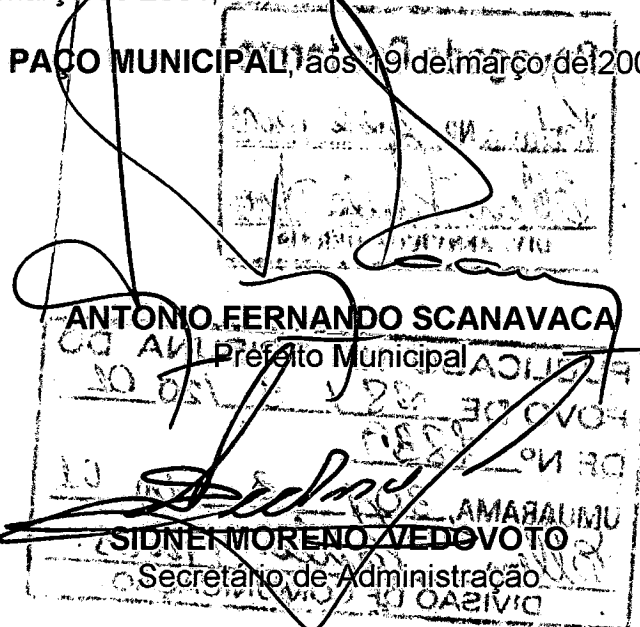
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a servidora **ADNÉTRA VIEIRA DOS PRAZERES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.999.169-1 - SSP-SP, nomeada em 01.06.92, sob o regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Social, para responder pelo cargo em comissão de Assessora Especial III, símbolo CC-04, lotada na Secretaria de Bem Estar Social – Manutenção dos Serviços de Ação Social, a contar de 02 de março de 2001.

2. **CONCEDER** a ora designada, a gratificação pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, o percentual de 42,43% (quarenta e dois vírgula quarenta e três por cento), sobre o símbolo CC-04, a contar de 02 de março de 2001;

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2001.





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMURAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICAÇÃO Nº 1839

Decreto nº 1839, de 30 de maio de 2001, que aprova o Regulamento de Serviço Público Municipal.

LEI Nº 1839, DE 30 DE MAIO DE 2001, QUE APROVA O REGULAMENTO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

Art. 1º

O Regulamento de Serviço Público Municipal, aprovado pelo Decreto nº 1839, de 30 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - O Regulamento de Serviço Público Municipal, aprovado pelo Decreto nº 1839, de 30 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Revogado Conforme
Vistoria Nº 322/2001
Ellen Paula Neres
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28/3/2001
DE Nº 1839
UMURAMA, 30/5/2001
Ellen Paula Neres
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO